

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Presidência
Enviado em: quarta-feira, 17 de agosto de 2022 09:28
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Ofício n. 301/2022/GP. CREA/AL. Pedido de Inclusão do PLC n. 13/2013 na Ordem do Dia para Votação em Plenário.
Anexos: OFÍCIO 301-2022 - SENADO FEDERAL - INCLUSÃO DO PLC N. 13-2013 NA ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO - assinado.pdf

De: Gabinete Crea-AL [mailto:gabinete@crea-al.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 17 de agosto de 2022 08:32

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>

Cc: CONFEA/Gabinete da Presidência <gabinete@confea.org.br>; Confea/Gerência Regional Nordeste <ger.nordeste@confea.org.br>; ouvidoria Crea-AL <ouvidoria@crea-al.org.br>

Assunto: Ofício n. 301/2022/GP. CREA/AL. Pedido de Inclusão do PLC n. 13/2013 na Ordem do Dia para Votação em Plenário.

Você não costuma receber emails de gabinete@crea-al.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

DE ORDEM da Presidência do Crea/AL, Dra. Rosa Tenório, encaminhamos, em anexo, cópia do Ofício n° 301/2022/GP, por meio do qual requer a inclusão do PLC n. 13/2013 na ordem do dia para votação em Plenário, para apreciação.

Atenciosamente,

POR GENTILEZA, ACUSAR RECEBIMENTO.





Ofício nº 301/2022/GP

Maceió, 16 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
 Presidente do Senado Federal
 Praça dos Três Poderes
 CEP: 70165-900 Brasília - DF

Assunto: Inclusão do PLC n. 13/2013 na Ordem do Dia para votação em Plenário.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vem, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA/AL, pelo presente, atuando de forma associada junto ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e demais Creas, em defesa da sociedade e do desenvolvimento sustentável do país, observados os princípios éticos profissionais, requerer o que se segue.

CONSIDERANDO que consta, aguardando por deliberação no Plenário do Senado Federal, o Projeto de Lei n. 13/2013 da Câmara (PLC) cuja ementa dispõe que “acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal”;

CONSIDERANDO que a referida matéria, além das garantias previstas no art. 247 da nossa Carta Magna, é essencial ao exercício público das atividades de Engenharia e Agronomia, sobretudo nas pequenas e médias cidades que dependem da atuação destes profissionais para geração de empregos diretos e indiretos, além da fiscalização eficiente e eficaz dos serviços de engenharia realizado nos Estados;



CONSIDERANDO que a consolidação da carreira pública de engenheiros e agrônomos é fundamental à segurança do cidadão e ao fortalecimento dos conceitos de uma engenharia empenhada na proteção do bem-estar coletivo e no desenvolvimento da sociedade, proporcionado pelo aumento dos investimentos em infraestrutura garantidos pelo Estado brasileiro, recursos, em suma, oriundos de verba pública;

REQUER, pelos motivos expostos, a inclusão do PLC nº 13/2013 na Ordem do Dia para votação em Plenário, a fim de valorizar de maneira justa as atividades da Engenharia e Agronomia para o desenvolvimento nacional.

Certos do atendimento do pleito, antecipamos nossos agradecimentos, ao tempo em que renovamos os votos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,


 Engenheira Civil **ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**
 Presidente CREA-AL

NV



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1263.2022-PRESID

Brasília, 17 de agosto de 2022.

À Senhora

Rosa Maria Barros Tenório

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA/AL
gabinete@crea-al.org.br

Assunto: Inclusão do PLC nº 13/2013 na ordem do dia.

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 301/2022/GP, datado de 16 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento desse Conselho Regional foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

